



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO Nº 043
DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

“Aprova aquisição de aparelhos celulares para uso exclusivo da equipe do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.”

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022;

CONSIDERANDO solicitação do Gestor do Bolsa Família, através do Ofício nº 12/2023, solicitando aquisição de aparelhos celulares para uso da equipe do Cadastro Único;

CONSIDERANDO que a solicitação justificasse pelo fato de que os operadores do sistema do CadÚnico deverão, obrigatoriamente, realizar o envio dos documentos dos usuários de forma online e diretamente no sistema, durante as entrevistas e visitas, sendo assim, necessitam de aparelho com capacidade de digitalizar e enviar os documentos, e com capacidade de suportar e processar o sistema do CadÚnico;

CONSIDERANDO que os aparelhos celulares que a equipe possui atualmente não tem a capacidade necessária, e que não possuem condições de realizar as entrevistas à domicílio;

CONSIDERANDO a ata 265/2023 de 14 de agosto de 2023, em seu inteiro teor, proveniente da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a aquisição de 08 (oito) aparelhos celulares para uso exclusivo da equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º Os aparelhos serão custeados com recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDPBF e deverão ser patrimoniados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Os aparelhos antigos, deverão ser doados, preferencialmente para setores que auxiliem no Cadastro Único e Programa Bolsa Família, devendo ser lavrado termo de doação e cientificado o Conselho da doação.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carandaí, 15 de agosto de 2023.

Huelen Rodrigues da Costa
Presidente do CMAS